



ATA N.º 20/2025

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata ns. 19 de 24/9, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Interveio a Sr^a. Presidente referindo que sendo hoje a última reunião deste executivo, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos, independentemente das orientações políticas e ideais, procurou



(Signature)

29

sempre fazer o melhor pelas populações e pelo concelho, desejando a todos boa sorte no futuro que irá decerto acompanhando. Referiu que ainda irão estar juntos no último ato que será a instalação da CPCJ, na próxima quarta-feira, dia 15/10, justificando a sua realização nessa data visto estarem atualmente em período eleitoral. Deixou ainda referência à Câmara, que na sequência do que informou na última Assembleia Municipal relativamente ao processo de certificação do Tapete de Arraiolos e perante a contestação feita sobre a proposta apresentada pelo IEFP no passado mês de agosto sobre serem consideradas outras duas localidades, ou seja, seria “Tapete de Arraiolos confeccionado em Arraiolos”, Tapete de Arraiolos confeccionado em Vila Nova de Gaia”, Tapete de Arraiolos confeccionado em Mangualde” foi respondido pela mesma entidade, no passado dia 29 de setembro, indicando que a Comissão Consultiva reuniu tendo emitido parecer vinculativo para que o nosso caderno de encargos seja alterado de forma a incluir as ditas localidades (Mangualde e Vila Nova de Gaia). Referiu ter já reunido com advogado especialista na matéria, sendo ainda hoje remetida uma resposta a contrapor esta situação, sendo inaceitável esta afronta que estão a fazer à nossa arte e ao nosso povo, avizinhando-se um processo longo com envolvência de tribunais. Finalizou alegando que existe um grande “lóbi” à volta do Tapete de Arraiolos, tanto que ignoraram completamente as justificações referidas.

No uso da palavra, a Sr^a. Vereadora Carla Romana desejou a todos boa sorte na vida futura tanto profissional como pessoal, indicando ter sido um gosto ter trabalho neste executivo, partilhando a mesma opinião da Sr^a. Presidente, que apesar das diferenças políticas julga ter corrido bem, formulando votos de felicidades a todos.

Todos os presentes agradeceram.

II – ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Proteção Civil:

1.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL – 24^a. MOSTRA GASTRONÓMICA | 16^a. FESTIVAL DA EMPADA DE ARRAIOLOS E FEIRA DO TAPETE DE ARRAIOLOS:

Sob proposta do sr. Vereador Jorge Macau, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de coordenação do evento – Mostra Gastronómica- a decorrer de 29 de outubro e 2 de novembro de 2025.



2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.174.624,17€ (três milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.172.930,41€ (três milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta euros quarenta e um cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.693,76€ (mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos).

2.2. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA RELATIVA AO 1º. SEMESTRE DE 2025:

Para conhecimento foi presente o relatório elaborado pela empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. no cumprimento do artº. 77º, nº. 2 alínea d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro, relativo à situação económica e financeira do Município do 1º. semestre do ano corrente.

O referido documento foi enviado, antecipadamente, a toda a vereação, ficando arquivado no serviço financeiro.

2.3. EMISSÃO DE PARECER – ESCALA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2026:

Presente à reunião um e-mail da INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. em que solicitam nos termos do nº. 2 do artº. 3º. da Portaria 277/2012, de 12 de setembro que a C. M. se pronuncie sobre as escalas dos turnos das farmácias, para o ano de 2026. Nada havendo a opor, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

2.4. INDEMNIZAÇÃO:

Pela Srª. Presidente foi feito um breve resumo à informação detalhada emitida pelo Chefe da DAFAJ em que propõe que seja pago uma compensação indemnizatória a Emília Rosa Carreiras, no valor de 250,00€, face aos danos ocorridos em lápide da sepultura temporária nº. 359 do Cemitério Municipal de Arraiolos, aquando da exumação e transladação dos restos mortais do marido para gavetão do Ossário do mesmo Cemitério.

O proposto foi aprovado, por unanimidade.



Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro com o nº. 1434.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente e pelo sr. Vice Presidente, referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceram o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 165390 – imóvel localizado na Rua dos Celeiros 9 – 11, Vimieiro;
- Anúncio nº 165694 – imóvel localizado na Rua de Évora - Igrejinha;
- Anúncio nº 167070 – imóvel localizado na Rua D. Dinis, lote 63- Arraiolos;
- Anúncio nº 168963 – imóvel localizado na Rua da Enxurrada, nº. 4 – Vimieiro;
- Anúncio nº 170892 – imóvel localizado na Rua de Évora, nº. 40 – Igrejinha;
- Anúncio nº 172168 – imóvel denominado “Quinta do Serrado” - Arraiolos;
- Anúncio nº 172295 – imóvel localizado na Rua do Poço, 11 – Vimieiro;
- Anúncio nº 173521 – imóvel denominado “Aranha de Baixo” – Vimieiro;
- Anúncio nº 173776 – imóvel denominado “Monte da Esperança- Courela do Piires” – Vimieiro;
- Anúncio nº 174103 – imóvel localizado na Rua das Pedras – S. Pedro da Gafanhoeira.

4.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 37/25*, em nome de Sílvia Isabel Gamito Baptista, pedido de aprovação de licenciamento de operações urbanística para a construção de moradia, piscina e muros no prédio rústico denominado “Fazenda do Rossio”.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, bem como do plano de acessibilidades, condicionado ao exposto no parecer datado de 29/9/2025.



(Handwritten signature)

3.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

a) Atribuição de lote:

Submetida uma informação emitida pela Chefe da DOTUA em que indica a desistência do candidato João Luís V. Batista de Aires ao lote de terreno nº. 37 e 37A do loteamento em título, atribuído por deliberação de 10/4/24, propondo que seja concedido ao concorrente seguinte da lista do sorteio – João Miguel Paulo Loios.

Nada havendo a opor, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

b) Pedido de não exercício de direito de preferência sobre lote para efeitos de venda:

Submetido o processo nº. 31/11, em nome de Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, na qualidade de proprietária dos lotes 63 e 63A, do Loteamento em título, solicita autorização para venda dos mesmos a Miguel Alexandre C. Ferreira Romão.

- Valor atribuído – 200.000,00€.

Analizado o pedido e considerando o exposto no parecer da chefe da DOTUA, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva venda devendo ter em conta:

- Deverá constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- A requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

Não participou na apreciação e votação a Srª. Presidente dado o que o assunto respeita à mesma.

3.4. LOTEAMENTO MUNICIPAL NA HERDADE DA LARANJEIRA, EM ALDEIA DA SERRA – ADMISSÃO DE CANDIDATA:

Tendo em conta a informação emitidas pelos serviços da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura abaixo indicada, dado que enquadra no ponto 3.1 do Aviso de 13 de abril de 222, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro do prazo estipulado:

- Ana Paula Domingos da Silva, residente em Évora.



4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, conforme aviso aberto a 16 de julho de 2025.

Assim foram propostos:

- Escalão A – 6 alunos;
- Escalão B – 7 alunos;
- Não tem direito – 5 alunos, dado se encontrarem posicionados em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 16 de julho de 2025.
- 14 processos não foi possível a instrução, por se verificar a falta da documentação necessária.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes.

Deverão ainda ser notificados os encarregados de educação dos alunos que não têm direito em beneficiar dos respetivos apoios.

A despesa ficará associado à proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1064/2025.

Foi ainda presente uma informação da Técnica da Ação Social em que expõe situação do agregado familiar do aluno Samuel Fanha Pardal a frequentar a EB1 de Vimieiro, propondo a isenção de pagamento das refeições escalares durante o ano letivo.

Nada havendo a opor, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.



4.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL:

Submetida informação/proposta emitida pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar o seguinte pagamento, no âmbito dos subsídios eventuais para emergência social:

- Apoio na aquisição de suplemento alimentar médico – 53,40€.

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

4.3. APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – 4º. TRIMESTRE/2025:

Sob proposta da sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, conforme informação do serviço de Ação Social - DASEC, correspondendo ao 4º trimestre do ano corrente:

INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	ASSOCIAÇÕES	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		6 585,00 €		6 585,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos			5 445,00 €	5 445,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €		3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 305,00 €		1 305,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 460.0 0€		11 805,00 €	14 265,00€
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 305,00 €		1 305,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 205,00 €		2 205,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanho eira			3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	2 640,00 €		1 305,00 €	3 945,00€
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 440,00 €		4 665,00 €	6 165,00€
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 305,00 €		1 305,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 245,00 €		4 125,00 €
TOTAL	6 540,00€	19.950,00€	26 280,00€	52 770,00€

A proposta foi devidamente cabimentada pelo serviço financeiro, com o nº. 1432.

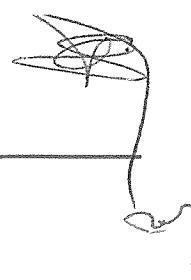


2024

4.4. SUBSÍDIOS:

Atendendo às informações/propostas da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo:

Coletividades	Descrição	Valor
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	Época Desportiva 2025/2026 – 2 ^a . tranche	3.000,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio combustível	2.000,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio Roupeiro (out. a dez.)	1.050,00€
Futebol Clube de Santana do Campo	Época Desportiva 2024/2025 – Escolinhas de Desporto (set. a dez) – pagamento após confirmação do serviço	600,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – 1 ^a tranche	3.000,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio combustível	2.000,00€
Grupo Desportivo S.	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio Roupeiro (out. a dez.)	1.050,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – 2 ^a . tranche	3.000,00€
Pedrense Sociedade 1.º de janeiro	Época Desportiva 2025/2026 - Apoio combustível	2.000,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio Roupeiro (out. a dez)	1.050,00€
	Época Desportiva 2025/2026 – 1 ^a tranche	3.000,00€
Sociedade Columbófila Flor Alentejo	Época Desportiva 2025/2026 – Apoio Roupeiro (out. a dez)	1.050,00€
	Apoio Especial - Leilão	200,00 €
Associação Fora Figo	Aperfeiçoamento do Plano Anual de Atividades 2024	1.100,00 €
Clube Furões do Alentejo	Apoio ao Especial – Trail da Empada	6 000,00 €
Associação de Cicloturismo do Vimieiro	Apoio Especial – Comemorações de 25 de Abril	110,00€
Clube Padel de Arraiolos	Apoio Especial à organização de torneios desportivos	1200,00€
Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”	Apoio especial – participação no intercâmbio de ranchos etnográficos na localidade de Mamarosa	1.300,00€
Sociedade 1º Novembro	Apoio Especial – cedência de instalações – 1 ^a tranche (out. a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
Sociedade Recreativa "Irmãos Unidos" do Sabugueiro	Apoio Especial – cedência de instalações – 1 ^a tranche (out. a dez) – a transferir mensalmente	240,00€



Associação de Caçadores das Ilhas	Apoio Especial – cedência de instalações – 1ª tranche (out a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
Associação Social Unidos Santana do Campo	Apoio Especial – cedência de instalações – 1ª tranche (out a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense	Apoio Especial – cedência de instalações – 1ª tranche (out a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira	Apoio Especial – cedência de instalações – 1ª tranche (out a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
Grupo Musical e Recreio Valpereirense	Apoio Especial – cedência de instalações – 1ª tranche (out. a dez) – a transferir mensalmente	240,00€
	Apoio extraordinário – Obras de beneficiação	2 618,67 €
Centro Social Rec.de Cultura e Desporto da Igrejinha	Apoio extraordinário – Obras de beneficiação	6 303,00 €

Foi ainda aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio à Associação de Idosos e Reformados 25 de abril de Vale do Pereiro no valor de 6.277,92€, para apoio na aquisição de equipamentos essenciais ao funcionamento.

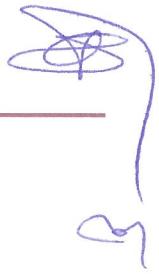
Não votou na atribuição do subsídio ao LCDA o Sr. Vereador João Campos por afinidade com dirigente do dito clube.

As propostas foram devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro com os nºs. 1437 a 1440

4.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

No âmbito do regulamento de concessão regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir subsídio de 40€ a João Carlos Lopes Pereira, destinado a apoio de material escolar por descendente (filho).

O subsídio foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro, com o nº. 1421.



4.6. PROGRAMA ECO-ESCOLAS – DECLARAÇÃO DE PARCERIA:

Submetida informação da DASEC que, à semelhança dos anos transatos, propõem a continuidade do protocolo de parceria no âmbito do Programa ECO-ESCOLAS, tendo em conta o interesse manifestado pela EB 2, 3/S Cunha Rivara de Arraiolos.

Refere ainda a informação que nos termos desta parceria implicam que o Município apoie no pagamento da inscrição da Escola no programa, no valor de 90€. Pressupondo igualmente que o Município, participe, “na medida do possível, na implementação do plano de ação e integre o Conselho Eco-Escolas” do seu concelho.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar a declaração do Município de compromisso com o dito Programa.

Anexo constava a requisição interna nº. 3477.

4.6. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:

Tendo em conta a informação da Chefe da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse incluído na Tabela de Preços o livro da autoria de Maria José Mirador - “"Sou do Campo Camponesa” pelo valor de 7,50€.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Após encerramento dos pontos da Ordem de Trabalhos propôs a Sr^a. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença da Sr^a. Teresa Alves, que referiu já ter permissão, por parte da técnica do urbanismo, de remodelação da garagem para quarto c/ casa de banho face à situação de mobilidade do seu cônjuge, solicitando a possibilidade de apoio da C. M. para a realização da tais alterações.

Ao que o sr. Vereador João Campos respondeu sugerindo a apresentação de um pedido por escrito, de forma a ser ponderado dado à inexistência de apoios nesse sentido atualmente.

Por fim, a munícipe agradeceu e desejou a todos boa sorte.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezasseis minutos, propondo a Sr^a. Presidente a aprovação da presente ata, que, após leitura feita pelos presentes, foi aprovada, por unanimidade, que será assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,